



Contra-agendamento e subpolítica: por uma nova cidadania¹

Erica Morais Ribeiro NEVES²
Tiago MAINIERI³
Universidade Federal de Goiás, GO

RESUMO

A popularização do uso da Internet culminou com a criação de um novo espaço de convivência social, o ciberespaço. Nele, o cidadão comum pode se portar como um repórter ao contar histórias, divulgar notícias e inserir novos temas de debate na esfera pública. Para além da produção e difusão de conteúdos, o ciberespaço se configura como arena de novas lutas e mobilizações sociais. Tendo em vista essas novas formas de interação social, esse trabalho aponta correlações entre o contra-agendamento possibilitado pelo ciberespaço e o exercício da cidadania. Para isso, apoia-se nas perspectivas de Maxwell McCombs e Donald Shaw, Manuel Castells, Jürgen Habermas, Pierre Lévy, Ulrich Beck e Anthony Giddens.

PALAVRAS-CHAVE: esfera pública, contra-agendamento, ciberespaço, cidadania.

Introdução

Com o advento da Internet o homem passou a ter acesso a todo o tipo de informação oriunda de qualquer ponto do Planeta. A popularização das redes sociais, em especial do *facebook* e do *twitter*, deu aos cidadãos comuns uma poderosa ferramenta de expressão. Por meio das redes os usuários publicam qualquer tipo de conteúdo e participam de novas formas de manifestações e mobilizações sociais.

As redes sociais vão muito além da mera capacidade de socialização, já que dão aos indivíduos a chance de se comunicarem com outros em uma escala nunca antes imaginada. Essa nova possibilidade, dada a qualquer pessoa, de se portar como “transmissor de notícias” lança novos questionamentos à teorias como a do *gatekeeper*,

¹ Trabalho apresentado no DT05 – Jornalismo do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 30 de maio a 01 de junho de 2013.

² Mestranda do Curso de Comunicação e Cidadania da UFG-GO, email: emrneves@gmail.com.

³ Orientador do trabalho. Doutor Ciências da Comunicação pela USP, professor do Mestrado em Comunicação e Cidadania da UFG-GO, e-mail: tiagomainieri@gmail.com.



que coloca sobre os ombros do jornalista a responsabilidade e o poder de decidir o que é e o que não é notícia.

Estes espaços web dão à sociedade ferramentas que permitem que os cidadãos pautem a imprensa, deixando a posição de meros receptores para se tornar produtores e difusores de conteúdos que têm reais possibilidades de inserção na agenda midiática. Este é um fenômeno que se contrapõe ao conceito do agendamento, pedra angular de uma das teorias do jornalismo.

Alguns pesquisadores como Sousa (2002) já haviam ressaltado a possibilidade de que a teoria do agendamento subestimasse a realidade, visto que a sociedade também pode se mostrar determinante na definição da agenda pública. O uso intenso das redes sociais e a transformação desses conteúdos em pautas midiáticas comprovam as reflexões desse autor.

Pensar sobre as implicações dessa mídia no exercício da cidadania parece, portanto, uma reflexão importante. Este trabalho analisa um caso específico em que a mobilização orquestrada por cidadãos comuns nas redes sociais não só pautou a imprensa, como obrigou as instituições governamentais a colocarem a questão em pauta.

Trata-se do caso dos índios Guarani-Kaiowá, tema que se tornou amplamente conhecido e debatido pela sociedade civil brasileira após se tornar conhecido nas redes sociais. Acredita-se que além de pautar a mídia, a mobilização social em prol dos índios Guarani-Kaiowá contribuiu para o exercício da cidadania daqueles que dela tomaram parte.

Internet e contra-agendamento

Neslon Traquina (2004) explica que, de acordo com a teoria do *gatekeeper*, o processo de produção da informação é concebido como uma série de escolhas onde o fluxo de notícias tem de passar por diversos *gates*, isto é, “portões” que não são mais do que áreas de decisão em relação às quais o jornalista, que é o *gatekeeper*, tem de decidir se vai escolher a notícia ou não. Se a decisão for positiva, a notícia acaba por passar pelo “portão”; se não for, a sua progressão é impedida, o que na prática significa a sua “morte” uma vez em que não será publicada.

A Teoria da Agenda, por sua vez, defende a ideia de que a mídia determina a pauta (em inglês, *agenda*) para a opinião pública ao destacar determinados temas e



preferir, ofuscar ou ignorar outros tantos. O conceito do agendamento foi nominado pela primeira vez por McCombs e Shaw, em 1972, em decorrência da divulgação de uma pesquisa que enfocava a eleição presidencial norte-americana em 1968. Após a análise do discurso jornalístico sobre o tema concluiu-se que havia fortes correlações entre o que era dito pela mídia e o que era debatido pelo público.

De acordo com Pierre Lévy (2010) a emergência da Internet a partir do final da década de 1980 e o surgimento do *World Wide Web* em 1994 prolongaram a precedente evolução da esfera pública⁴, introduzindo ao mesmo tempo elementos radicalmente novos: a interconexão geral, a desintermediação e a comunicação de todos com todos.

Tal revolução abriu precedentes para o que hoje é conhecido como contra-agendamento, ou o ato de a sociedade pautar a mídia. Se antes os cidadãos tinham que se conformar em receber um fluxo unidirecional de notícias - isto é, unicamente dos *media* para o público - pelos tradicionais meios de comunicação, a emergência do ciberespaço cria novas possibilidades de interação entre os cidadãos em diversos locais do globo. Essas possibilidades dão aos cidadãos a chance de se portarem como produtores de conteúdo, e não mais como meros receptores.

Nesse contexto, a histórica relação verticalizada entre mídia e sociedade ganha novos contornos e é possível perceber uma relação horizontal em que o público “receptor” assume também o papel de “produtor” ou “emissor” de conteúdos. Seria demasiadamente apressado concluir que essa nova relação horizontal entre público e mídia representa uma mudança de paradigmas em um sistema de comunicação historicamente mancomunado com os interesses do capital no qual a informação tem caráter mercadológico.

No entanto, o acesso às ferramentas de produção abre precedentes para a democratização da comunicação pública haja vista que temas antes relegados à segundo plano pela imprensa tradicional, como é o caso das questões indígenas no Brasil, podem ser inseridos na agenda midiática ao se tornarem objeto de debate público. Este ato de a sociedade pautar a mídia é apontado por Silva (2007) sob a perspectiva do contra-agendamento.

O contra-agendamento compreende um conjunto de atuações que passam estrategicamente pela publicação de conteúdos na mídia e depende, para seu

⁴ De acordo com Habermas (1984), a esfera pública pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em público. Seu contexto de formação está ligado ao surgimento da classe burguesa, quando as pessoas se reuniam em salões, cafés e círculos de leitura para a discussão e debate de assuntos relacionados à regulamentação da sociedade.



êxito, da forma como o tema-objeto-de-advocacia foi tratado pela mídia, tanto em termos de espaço, quanto em termos de sentido produzido. Pode-se então afirmar que o contra-agendamento de um tema pode ser parte de uma mobilização social ou parte de um plano de enfrentamento de um problema corporativo ou coletivo. (SILVA, 2007, p.84-85)

O contra-agendamento parte do pressuposto de que o agendamento também pode acontecer no sentido oposto, isto é, os temas amplamente debatidos pela sociedade têm chances reais de pautarem a mídia.

Cidadania e Subpolítica

Ainda de acordo com Silva (2007), a Internet amplia a possibilidade comunicacional dos cidadãos, trazendo a oportunidade de se ver unidas as características de interatividade e conectividade. O autor salienta que os processos comunicativos demandam trocas de sentido que podem ser facilmente observadas na web. E é justamente a Internet que dará acesso aos cidadãos comuns ao mundo da produção de conteúdos, visto que o ambiente virtual permite tal convergência entre o papel de receptor com o de produtor.

As possibilidades de exercício da cidadania oferecidas pelos “meios de comunicação tradicionais” há muito se provaram insuficientes na busca pela cidadania plena. Sendo assim, a emergência desses receptores/produtores ativos dá a esses cidadãos novas e valiosas oportunidades de exercerem a cidadania.

A nova sociabilidade de atuação dos indivíduos possibilitada pela Internet vai ter como reflexo, portanto, a criação de territórios mais livres de comunicação, em que a democracia adquire traços próprios. Vai dar voz a movimentos e pessoas com causas a manifestar e que antes não tinham talvez recursos para adentrar no mundo das mídias comerciais. (MIRANDA, 2010, p.9)

Segundo Lévy (2010, p. 367), “as mídias interativas e as comunidades virtuais desterritorializadas abrem uma nova esfera pública em que floresce a liberdade de expressão”. Para o autor, a Internet propõe um espaço de comunicação inclusivo, transparente e universal, que dá margem à renovação das condições da vida pública ao oferecer aos cidadãos liberdade e responsabilidade.

O desenvolvimento do ciberespaço já suscitou novas práticas políticas. São os primeiros passos da ciberdemocracia. As comunidades virtuais de base



territorial, que são as cidades e as regiões digitais, criam uma democracia local de rede, mais participativa. (LÉVY, 2010, p.367)

Outro fenômeno que ocorre no ciberespaço é a organização de várias coletividades excluídas pelos meios de comunicação de massa em torno da defesa de uma causa comum. Dessa forma, percebe-se o surgimento de manifestações sociais que agregam um grande número de participantes utilizando-se exclusivamente da Internet, sem qualquer dependência da visibilidade oferecida pelos meios tradicionais. Para Castells, a Internet desenvolve um importante papel para o surgimento de tais manifestações.

A Internet é fundamental porque se podem lançar mensagens como esta: “Aqui estou eu, este é o meu manifesto. Quem está de acordo comigo? O que podemos fazer?”. A transmissão instantânea de ideias em um âmbito muito amplo permite a coalizão e a agregação em torno de valores. (CASTELLS, 2010, p.277-278)

Vários autores dentro da sociologia têm se esforçado para descrever e explicar o processo de reorientação e reorganização das instituições sociais básicas do mundo moderno que ocorreu com a chamada revolução das novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs). Apesar da variação na nomenclatura que os principais teóricos sociais utilizam – “modernidade reflexiva” (Anthony Giddens), “sociedade de risco” (Ulrick Beck), “sociedade em rede” (Manuel Castells) – pode-se identificar diagnósticos em comum. Um deles é o que se refere à crise do Estado nacional e ao enfraquecimento da política partidária institucional.

A esse respeito, Giddens (2000) propõe que o enfraquecimento do poder político formal abre espaço para uma mobilização dentro da sociedade civil que se organiza em torno de ideias e propostas por ela formuladas e defendidas. Tais ações, segundo o autor, podem surgir em nível local e posteriormente se expandir globalmente. Além disso, o conteúdo destas mobilizações geralmente refere-se a temas esquecidos pelas formas oficiais de planejamento político no âmbito estatal.

Nesse sentido, Ulrick Beck (1997) utiliza o conceito de subpolítica para designar uma forma de ação na qual é possível “moldar a sociedade de baixo para cima” ampliando a possibilidade de participação de diversos indivíduos e agentes externos ao sistema político posto pelo Estado. Dessa maneira os cidadãos podem lutar pelo



atendimento de interesses específicos e coletivos que passam despercebidos pelo Estado e, muitas vezes, são desrespeitados pelo mercado e até mesmo pela sociedade civil.

O caso Guarani-Kaiowá

Acampados às margens do Rio Hovy, na Fazenda Cambará - cujo proprietário tenta obter na Justiça a reintegração de posse – um grupo de índios Guarani-Kaiowá chamou a atenção da sociedade civil brasileira ao divulgar, em outubro de 2012, uma carta que foi interpretada como uma ameaça de suicídio coletivo.

A carta criticava a decisão da Justiça Federal em Naviraí (MS), que determinava que eles deixassem a fazenda. Posteriormente, a liminar foi revogada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), que autorizou que o grupo permanecesse no local até a conclusão dos estudos antropológicos conduzidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai) para verificar se a área se enquadra como 'território tradicional indígena'.

O dilema que envolve esses indígenas e suas terras se iniciou durante o Estado Novo, quando teve início a “Grande Marcha para o Oeste”. Entre as terras ocupadas estavam também aquela em que viviam os Guaranis-Kaiowás. A situação foi agravada nas décadas de 60 e 70, época em que a colonização do Mato Grosso do Sul se intensificou. Após a redemocratização e as garantidas dadas pela Constituição de 1988 de demarcação das terras indígenas o problema não foi resolvido, já que o processo de homologação desses territórios tem transcorrido de maneira lenta.

Vivendo em reservas como a de Dourados, onde cerca de 14 mil, divididos em 43 grupos familiares, ocupam 3,5 mil hectares, os Guaranis-Kaiowás se deparam diariamente com a falta de espaço e com a inviabilidade de viver segundo sua cultura. Nesse contexto é possível compreender a razão que desencadeou o genocídio desses indígenas.

De acordo com um relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que analisou os dados de 2003 a 2010, o índice de assassinatos na Reserva de Dourados é de 145 para cada 100 mil habitantes. A cada seis dias um jovem Guarani-Kaiowá se suicida. Desde 1980, cerca de 1500 tiraram a própria vida. Um relatório do Ministério da Saúde mostrou, em 2012, que desde 2000, foram 555 suicídios, 98% deles por enforcamento, 70% cometidos por homens, a maioria deles na faixa dos 15 aos 29 anos. No Brasil, o índice de suicídios em 2007 foi de 4,7 por 100 mil habitantes. Entre os indígenas, no mesmo ano, foi de 65,68 por 100 mil. Em 2008, o índice de suicídios



entre os Guaranis-Kaiowás chegou a 87,97 por 100 mil, segundo dados oficiais.

“Pedimos ao Governo e à Justiça Federal para não decretar a ordem de despejo/expulsão, mas decretar nossa morte coletiva e enterrar nós todos aqui”. Com estas palavras, entendidas por centenas de brasileiros como o grito derradeiro de 170 homens mulheres e crianças, a voz dos Guaranis-Kaiowás foi ampliada e replicada nas redes sociais. O fato se tornou notório e só então pautou a imprensa tradicional.

Após a divulgação em larga escala da carta escrita pelo grupo indígena nas redes sociais, diversos cidadãos com diferentes graus de entendimento acerca do genocídio deram início a um diálogo com as lideranças indígenas sem a necessidade de nenhum espaço de mediação. O que era antes uma manifestação de um pequeno grupo de índios do Mato Grosso do Sul transformou-se em um manifesto nacional, conhecido e defendido em várias partes do Brasil.

A imprensa tradicional levou dias - em alguns casos semanas - para repercutir parte do que já estava sendo amplamente debatido nas redes. Na opinião da jornalista Eliane Brum, expressa em sua coluna *online* na revista *época* no dia 26/11/2012, a principal lição que o movimento de adesão à causa Guarani-Kaiowá nas redes sociais deixou aos meios tradicionais foi esta: “Não precisamos de vocês para mediar nossas relações sociais. Temos autonomia para debater assuntos que julgamos importantes, mesmo que não sejam considerados relevantes pelos meios de comunicação de massa”.

Ao se solidarizem com a causa Guarani-Kaiowá os milhares de brasileiros que difundiram o assunto em larga escala nas redes sociais contribuíram de forma ativa para a ampliação do debate acerca do que significa ser cidadão brasileiro. O eco ampliado pela união de suas vozes mostrou que a grande imprensa não detém o monopólio do que é discutido na agenda pública.

Conclusão

Este trabalho constatou o fato de que o advento das redes sociais e as inúmeras possibilidades de mobilização oferecidas pelas internet pode colaborar para o exercício da cidadania. A participação dos públicos na difusão de notícias por meio das redes sociais amplia as possibilidades de comunicação, aumenta a participação cidadã e a consciência social dos públicos.

Tendo como base a mobilização em prol da causa Guarani-Kaiowá, difundida em ampla escala nas redes sociais e só então coberta pela mídia, conclui-se que há um



mecanismo presente nas redes que possibilita a difusão de notícias e o contra-agendamento por parte do público “receptor”. Acredita-se que esse contra-agendamento possibilitado pelo ciberespaço se configura como uma estratégia de reequilíbrio das relações sociais de poder entre sociedade civil e meios de comunicação de massa.

REFERÊNCIAS:

BECK, U. **A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernidade reflexiva**. In: GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. **Modernização Reflexiva** Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna. São Paulo: UNESP, 1997.

BRUM, E. **Sobrenome: “Guarani Kaiowa”**. Época, 26 de novembro de 2012. Disponível em: < <http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/eliane-brum/noticia/2012/11/sobrenome-guarani-kaiowa.html> >
Acesso em: 26/11/2012

CASTELLS, M. **Internet e sociedade em rede**. In: MORAES, D. (org). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

GIDDENS, A. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2000.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

LÉVY, P. **Pela ciberdemocracia**. In: MORAES, D. (org). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

MIRANDA, C.M. Artigo **Estratégias de contra-agendamento em websites e blogs: exemplos de participação do público nos mídias**. In XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – setembro/2010 – Caxias do Sul (RS), 2010.

SILVA, L.M. **Sociedade, Esfera Pública e Agendamento**. In: LAGO, C.; BENETTI, M. (Orgs.). **Metodologias de Pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007. Capítulo 4, pg.84 a 104.

SÁ, M.G. Reflexividade, cidadania e subpolítica: partindo de Ulrich Beck. **Revista Pós Ciências Sociais**. v. 6 n. 12. São Luis/MA, 2010. Disponível em: <http://www.ppgcsoc.ufma.br>. Acesso em: 28/01/2013.

SOUSA, J. P. **Teorias da Notícia e do jornalismo**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2002.

SOUSA, M. I.; SILVA, M. M. L. Artigo **Jornalismo Cidadão na Internet: Modelo participativo e suas implicações na comunicação e na sociedade**. In XII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste – maio/2010 – Goiânia (GO), 2010.

TRAQUINA, N. **Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são**. v. 1. Florianópolis: Insular, 2004.